
EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2026
EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS

A Coordenadora Geral/Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itaquaquetuba torna pública a sessão de atribuição de aulas para PROFESSOR INTERLOCUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS para atuação em escola de tempo parcial, na seguinte conformidade:

1. DOS DADOS DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Saldo de aulas:

<i>Unidade Escolar</i>	<i>Período</i>	<i>Série ano</i>	<i>Quantidade de Aulas</i>
E. E. Professora Edina Álvares Barbosa	Tarde: 13h às 18h20	6º Ano A	30
E. E. Odila Leite dos Santos	Tarde: 13h às 18h20	8º ano B	30

Data: 27/03/2026.

Horário: 10h

Local: Unidade Regional de Ensino de Itaquaquetuba

O professor Interlocutor/ Intérprete de Libras deverá comprovar a inscrição para Unidade Regional de Ensino de Itaquaquetuba, ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados conforme a **INDICAÇÃO CEE 213/2021**:

HABILITADOS

Os portadores de:

Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;

- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

QUALIFICADOS

Os portadores de:

Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

- 1 – *Certificado*** com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 2 – *Histórico Escolar*** do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 3 – *Certificado*** de aprovação no ProLibras/MEC.

Os estudantes de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
- Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
- Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

*** Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.**

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

1. Classificação:

1.1. Para participar do processo de atribuição de classes e aulas, os docentes seguirão a classificação disposta na Secretaria Escolar Digital (SED);

1.2. A pontuação final do candidato seguirá os mesmos critérios da pontuação para o processo de atribuição de classes e aulas do Magistério Público Oficial de São Paulo, conforme disposto na legislação de Atribuição de Classes e Aulas.

Itaquaquetuba, 25 de março de 2026.

Viviane Araujo de Melo
Coordenadora Geral/Dirigente Regional de Ensino
Itaquaquetuba - SP